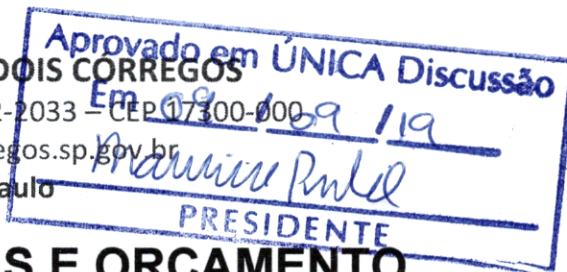




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 07300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo N. 049/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 02 de agosto de 2019, às 14h e 47min.

Ementas:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA DE JUROS E MULTA PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS EM ATRASO DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

Os Vereadores, Celso Roberto Pegorin, Presidente e José Eduardo Trevisan, Membro, adotam o relatório apresentado pelo Vereador Alceu Antonio Mazziero, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL DO PROJETO DE LEI N. 049/2019, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA DE JUROS E MULTA PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS EM ATRASO DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS**

DATA: 26/08/2019

HORA: 14:21

Parecer 4/2019 ao Projeto de Lei 49/2019



PROTOCOLO
00875/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Finança e Orçamento
Parecer ao Projeto de Lei n. 049/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CELSO ROBERTO PEGORIN

Presidente

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Relator

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Membro